



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

GABINETE DO VEREADOR GERALDINHO

PROJETO DE LEI Nº 4.760 /2021.

Dispõe sobre a denominação à via pública e dá outras providências.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

APROVA:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Antonio de Araújo Fernandes (Antonio Butina)**, o trecho da atual via pública que passa em frente ao Cemitério da Fazendinha e segue até o final da rua Campo do Treze no Bairro Ilha Grande de Santa Isabel, neste município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar as despesas necessárias para a identificação da via pública com a colocação da placa da denominação.

Parágrafo Único - O Poder Executivo Municipal encaminhará cópia da lei sancionada aos Correios, Agespisa e Equatorial para efeito de conhecimento e registro da denominação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba(PI), 29 de Novembro de 2021.

José Geraldo Alencar Filho
JOSE GERALDO ALENCAR FILHO
VEREADOR DO PSL

Ruato Bittencourt dos Santos